



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Itaguai, 28 de fevereiro de 2023

P. A. N° 576/2022

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral quanto a legalidade e conformidade dos autos, **RATIFICO** a dispensa de licitação por inexigibilidade no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em favor do credor **OI S.A.**, CNPJ **76.535.764/0001-43**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguai no período de 12 meses, com amparo no art. 24 da Lei n°8.666/93.

Autorizo desde já sua publicação

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguai